



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT  
CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.ºs 488/18 e 480/18, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datadas de 17 e 20 de julho de 2018, respectivamente, nas quais solicitam a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual juntamente com o seu reajuste.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e por força de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2019, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade de locação é de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente ao valor de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais) do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65 §1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 286, datada de 17 de julho de 2018, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMPROS/2017**.  
**Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo de 10,56%, correspondente ao valor de R\$ 125.200,00. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total:** R\$ 125.200,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Julho de 2018.

**EDNA GOMES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**97341072

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>